



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao **item 41 do Anexo I da Resolução T.C. nº 190/2022 do TCE-PE**, que o Município está vinculado **unicamente ao Regime Geral de Previdência Social administrado pelo INSS.**

JUSTIFICATIVA

Diante da **inexistência de Regime Próprio de Previdência Social**, deixa de seguir junto à prestação de contas a cópia da norma que definiu as alíquotas do **RPPS**, pois dita unidade **não existe**.

Vertentes, 18 de janeiro de 2023.

Romero Leal Ferreira

Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 026f7c52-272a-47f0-9f43-d37f1a49447d